



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de avental descartável, 30g/m², não estéril, tamanho único, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Aos **treze dias do mês de julho do ano de dois mil**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **GLOBODESC INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS EIRELI** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 1: 219962/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único (Cota principal), por não ter apresentado o documento exigido no item V.3 do /edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

Item 2: 219962/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), por não ter apresentado o documento exigido no item V.3 do /edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

2) Desclassificar para a empresa **MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 1: 219962/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único (Cota principal), por não ter apresentado o documento exigido no item V.3 do /edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

Item 2: 219962/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), por não ter apresentado o documento



exigido no item V.3 do /edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

3) Desclassificar para a empresa **PERFORMANCE RUN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 1: 219962/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único (Cota principal), por não ter apresentado o documento exigido no item V.3 do /edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

4) Desclassificar para a empresa **PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 1: 219962/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único (Cota principal), por não ter apresentado o documento exigido no item V.3 do /edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

Item 2: 219962/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), por não ter apresentado o documento exigido no item V.3 do /edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

5) Desclassificar para a empresa **SP ODONTO DISTRIBUIDORA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 1: 219962/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único (Cota principal), por não ter apresentado o documento exigido no item V.3 do /edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenação de Compras, anexo.

6) Classificar para a empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELTOS EIRELI** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 1: 219962/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único (Cota principal), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300.000 unidades

Valor unitário: R\$ 3,30



Valor total: R\$ 990.000,00

Marca: Descarbox

Item 2: 219962/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100.000 unidades

Valor unitário: R\$ 3,30

Valor total: R\$ 330.000,00

Marca: Descarbox

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Julgar habilitada a empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELTOS EIRELI**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame em questão.

Total geral do pregão eletrônico nº 074/2021- Feas é de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais).

Ainda, informamos que a Sra. Mirelle Pereira Fonseca, Membro da Equipe de Apoio, encontra-se em período de gozo de férias, motivo pelo qual a ata vai assinada pelos membros remanescentes.

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio da Silva
Equipe de Apoio



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 217 - Compras

24 de junho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 074/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ GLOBALDESC INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS EIRELI;
- ✓ MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI;
- ✓ MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ PERFORMANCE RUN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI;
- ✓ PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA;
- ✓ SP ODONTO DISTRIBUIDORA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 1: 219962/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único (Cota principal):

- A empresa PERFORMANCE RUN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. Ainda, não anexou na plataforma Publinexo o protocolo de solicitação de registro do produto cotado junto à Anvisa, conforme exigência da RDC 448, de 15 de dezembro de 2020. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.3. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.3. do Anexo I



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

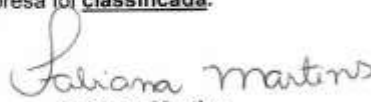


do Edital de Embasamento de um item diferente do objeto do presente processo. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **SP ODONTO DISTRIBUIDORA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.3. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **GLOBODESC INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS EIRELLI** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.3. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 10 UNIDADES**

Item 2: 219962/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI):

- A empresa **MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.3. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.3. do Anexo I do Edital de Embasamento de um item diferente do objeto do presente processo. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **GLOBODESC INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS EIRELLI** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.3. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 1: 219962/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único (Cota principal): Avental para procedimento, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico, com alta barreira microbiana para vírus e bactérias, com gramatura de no min 30 g/m2, na cor branca/azul, tamanho aproximado de 120 x 140cm, podendo sofrer uma variação de tamanho de até 5% para mais ou para menos, com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos. Deverá vir embalado em pacotes com no máximo 10 unidades com identificação constando nome do produto.

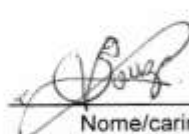
MARCA/ MODELO: Descarbox

ANÁLISE


O material atende ao descritivo? (x) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Curitiba, 07 de Julho de 2021.


Viviane Gisele de Souza
Enfermeira
COREN/PR 432.918
Cem 432.918

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação


Rosane Kraus
Enfermeira
COREN/PR 298.739

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação